



## **PORTARIA FEBE nº 27/2020**

**Exonera membro da Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso das atribuições definidas na alínea “g” do artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, Cristiane Schlindwein, da função de membro da Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

**Art. 2º** Fica alterada a Portaria FEBE nº 10/2020, de 25/05/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2020.

Brusque, 22 de setembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente